

Id:0CC5510B91EAFFCB


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


PORTARIA Nº 148/2023

DE, 01 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de férias, e dá outras providências."

O Secretário de Educação do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** férias a servidora **RAIMUNDO RODRIGUES DE CARVALHO**, CPF sob o nº 755.789.213-53, ocupante do cargo de Vigia 40 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 2018 a 2019 a serem fruídos de 01 de setembro de 2023 a 01 de outubro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 01 de setembro de 2023.

  
 LUIZ SEGUNDO DE CARVALHO SOBRINHO  
 Secretário Municipal de Educação

Id:1518F1DDC326FEAA

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ


 ESTADO DO PIAUÍ  
 Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí  
 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006  
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07  
 Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: [prefmolhodagua@hotmail.com](mailto:prefmolhodagua@hotmail.com)
**AVISO  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA COM BASE E REDE DE DISTRIBUIÇÃO NO POVOADO BOM JESUS - OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ(PI)**.

Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Federal 10.922/2021.

Valor Estimado: R\$ 15.797,12 (quinze mil setecentos e noventa e sete reais e doze centavos)

Fonte de Recursos: Recursos Próprios do Município

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo telefone (86) 3294-0006, ou através de contato pelo endereço eletrônico: [prefmolhodagua@hotmail.com](mailto:prefmolhodagua@hotmail.com).

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. Nossa Senhora das Dores, 659, na zona urbana, município de Olho D'água do Piauí-PI ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: [prefmolhodagua@hotmail.com](mailto:prefmolhodagua@hotmail.com).

Olho D'água do Piauí-PI, 06 de setembro de 2023.

 MARIA DE LOURDES LEAL SILVA  
 Presidente da CPL

Id:07383B2A1BC2FFCF


 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ  
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 45, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, do Cargo de Secretário Municipal de Educação, o Sr. Gilberto Gomes Pereira, Brasileiro, Casado, inscrito no CPF: 874.666.193-04, residente e domiciliado à Rua 26 de janeiro, sn, centro de Boqueirão do Piauí.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 06 de setembro de 2023

  
 GENIR FERREIRA DA SILVA  
 Prefeita Municipal

Id:01AB2548A59AFFE3


 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ  
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 46, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE SUPERVISOR DOS ANOS INICIAIS (1º AO 5º) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, do Cargo de Supervisor Pedagógico dos Anos Iniciais (1º ao 5º), o Sr. EDSON ALVES DE MELO, Brasileiro, Solteiro, inscrito no CPF: 903.413.333-87 e RG: 2112189 Órgãos Expedidor: SSP-PI, residente e domiciliado à Avenida São Conrado, SN, centro de Boqueirão do Piauí.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 06 de setembro de 2023

  
 GENIR FERREIRA DA SILVA  
 Prefeita Municipal